



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 237/2014.

Dispõe sobre readaptação temporária de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Disponibilizar sobre a readaptação temporária, pelo período de 02(dois) anos, da Servidora Municipal Sr^a. **EDINIR FIGUEIREDO BISPO**, Matrícula 591, Assistente de Apoio Educacional II – Agente de Zeladoria, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar Nº 049/2010, para o cargo de Assistente de Apoio Educacional II – Agente de Merenda lotada na Escola Municipal Nelson Mangabeira.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 20 de agosto de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA
Prefeito Municipal